



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

DECRETO N° 6.911 - DE 24 DE MARÇO DE 2017.

=====

Dispõe sobre alteração no Decreto 6.900/2017 e substituí membros do Conselho Municipal do Idoso, conforme especifica.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

=====

Art. 1º - Fica alterado o inciso I – Representante do Gabinete do Prefeito – Titular, passando a vigorar com a seguinte redação:

I – Representante do Gabinete do Prefeito:

Titular: ANA LUCIA PAGLIUSI COSTA em substituição a Ana Lúcia Miotto Pereira

Art. 2º - Fica alterado o inciso II – Representantes das Secretarias Municipais, passando a vigorar com a seguinte redação:

II – Representantes das Secretarias Municipais:

- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:
Suplente: NAYARA LOPES FABRIN em substituição a Maria Madalena Correia de Souza

- Secretaria Municipal de Educação:
Titular: MAGDA APARECIDA ZANATA PEREIRA em substituição a Juliana Correa Pereira da Silva;
Suplente: ELI APARECIDA CAMARGO em substituição a Marinalva Moura Uemura.

Parágrafo Único: Os membros substituídos foram nomeados através do Decreto n° 6.805/2016 e 6.900/2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 24 de março de 2017.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Gabinete e Assuntos Jurídicos Designada